

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 028, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO**  
**EXTERIOR**

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

**RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:**

<b>TITULO DO PROJETO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável</b>	-
<b>Ecosistemas sustentáveis</b>	-
<b>Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde</b>	-
<b>Informação e tecnologia</b>	-
<b>Materiais inteligentes</b>	-
<b>Memória e tecnologias</b>	-
<b>Nanomateriais</b>	-
<b>Recursos energéticos</b>	-
<b>Sanidade e bem estar animal</b>	-
<b>Solos - Produção e preservação do ambiente</b>	<b>2</b>
<b>Tecnologias limpas</b>	-

## SOLOS - PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

### 1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de vaga(s) de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

<b>Título do subprojeto</b>	<b>Solos - Produção e preservação do ambiente</b>
<b>Resumo</b>	A Ciência do Solo tem uma grande missão até o ano de 2050, que é sustentar a produção destes consumíveis para uma população de aproximadamente 10 bilhões de pessoas. Concomitantemente a isso, as áreas agricultáveis do mundo são reduzidas em ritmo acelerado, devido ao seu uso incorreto, e os ecossistemas naturais não deverão ser incorporados aos sistemas produtivos com vista à preservação do ambiente. Então, a produção tem que ser maior, em áreas cada vez menores e sem causar degradação do solo e do ambiente. Além da sua função produtiva, o solo também é fundamental para a manutenção do planeta, pois participa de muitos processos de importância global, como o ciclo hidrológico, a emissão ou captura dos gases de efeito estufa, a manutenção da maior fração da biodiversidade do planeta, a retenção e transformação da maior parte dos poluentes gerados no mundo, a modulação da temperatura da atmosfera e da hidrosfera, dentre outros. É nesse aspecto que esse projeto de internacionalização assume papel estratégico no PPGCS, pois facilitará a troca de conhecimento com instituições de pesquisa de referência no mundo, integrando conhecimentos na busca por novas tecnologias e qualificando a formação dos recursos humanos no Brasil.
<b>Objetivo</b>	O projeto de internacionalização visa qualificar suas atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com o propósito de superar alguns dos grandes desafios da humanidade que é a produção de alimento e a conservação dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade).
<b>Vagas</b>	2 (duas) com duração de 6 meses cada
<b>Execução</b>	Em 2019

### 2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Alunos(as) de doutorado regularmente matriculados em curso de doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo**, reconhecido pela CAPES, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto aprovado pela UFSM no Programa CAPES e atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 2.1.3. Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes;

- 2.1.4. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.5. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.6. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.7. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.8. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.
- 2.1.9. Possuir capacidade de comprovar proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme segue (constante do Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt):

2.1.9.1. Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir: i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos; ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos; iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

2.1.9.2. Para língua francesa, com validade descrita abaixo: i. Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos; ii. Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos; iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e iv. DALF, sem validade.

2.1.9.3. Para língua alemã, com validade descrita abaixo: i. Goethe-Zertifikat: mínimo de B2, sem validade; ii. TestDaF: mínimo de TDN 3, sem validade. iii. Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH 1, sem validade; ou iv. OnSET: mínimo de B2, sem validade.

2.1.9.4. Para língua espanhola: i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;

2.1.9.5. Para língua italiana, com validade descrita abaixo: i. Teste Lato Senso do Instituto Italiano de Cultura – IIC, validade de 1 (um) ano: mínimo de B2; ii. Certificado Universidade de Perugia: mínimo CELI3, sem validade; iii. Certificado Universidade de Siena: mínimo CILS DUE-B2, sem validade.

2.1.9.6. Candidatos com destino a países de línguas não especificadas anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará os estudos, juntamente com algum documento da instituição pretendida que comprove a aceitação do referido certificado;

2.1.9.7. O candidato que pleitear bolsa para instituição de destino de países de língua portuguesa deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de proficiência em inglês.

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1.** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto Solos - Produção e preservação do ambiente poderão se inscrever até o dia **15 de março de 2019**, através do endereço eletrônico [ppgs@ufsm.br](mailto:ppgs@ufsm.br), anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes e número Orcid;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Solos - Produção e preservação do ambiente;
- d) Declaração do(a) orientador(a) no Brasil e membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/ PrInt Solos - Produção e preservação do ambiente manifestando concordância com a execução das atividades.

**3.2.** O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior (integrantes da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

**3.3.** O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

**3.4.** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**4.1.** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

<b>Ordem itens</b>	<b>Critério avaliado</b>
1º (peso 5)	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Solos - Produção e preservação do ambiente
2º (peso 3)	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e tempo de doutoramento.
3º (peso 2)	Situação do histórico escolar do aluno.

**4.2.** Será utilizado, como critério de desempate, a maior nota no item 2.

**4.3.** A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao PPGCS.

## **5. RESULTADO FINAL**

**5.1.** A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade será divulgada até dia **22 de março de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

**5.2.** Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail [ppgcs@ufsm.br](mailto:ppgcs@ufsm.br), em até 48 horas após a divulgação do resultado.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Dalvan José Reinert  
Coordenador do Projeto

Thiago Machado Ardenghi  
Pró-Reitor Substituto